

Ficha informativa**LEI Nº 14.488, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Projeto de lei nº 272, de 2021, do Deputado Ricardo Madalena - PL)

*Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes -
APAE de Chavantes*

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes - APAE de Chavantes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2021

RODRIGO GARCIA

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 23 de dezembro de 2021